



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.917, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE ITENS NAS TABELAS DE PREÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.040, de 7 de dezembro de 1981, que institui o Código Tributário do Município de Birigui e dá outras providências,

DECRETA:

ART. 1º. Os preços públicos fixados pelos Decretos nº 4.409, de 29 de janeiro de 2009, e nº 5.561, de 26 de fevereiro de 2016, ficam alterados, com a inclusão de itens, em conformidade com a tabela abaixo:

ANEXO ÚNICO TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS SERVIÇOS DIVERSOS

1. Execução de Serviços com Máquinas e Equipamentos

Item	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
1.1	Aterro – pá carregadeira	hora/máquina	362,95
1.2	Terraplanagem – motoniveladora	hora/máquina	362,95
1.3	Escavações – pá carregadeira	hora/máquina	362,95
1.5	Escavações – escavadeira	hora/máquina	362,95
1.6	Recolhimento de entulho, cascalho e terra	por caminhão	725,70
1.8	Fornecimento de terra	por viagem	605,10
1.9	Erradicação de árvore	por unidade	483,90
1.10	Poda de árvore	por unidade	169,55
1.11	Rolo compactador	hora/máquina	483,90
1.12	Caminhão-pipa	por viagem	483,90
1.13	Caminhão basculante	por hora	483,90
1.14	Trator sobre pneus	por hora	483,90
1.15	Caminhão espargidor	por hora	483,90
1.16	Recapeamento	m ²	90,75
1.17	Pavimentação asfáltica	m ²	107,25
1.18	Caminhão limpa-fossa	m ³	9,73



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

2. Placas

Item	Especificação	Valor (R\$)
2.1	Fornecimento de placas	36,40

3. Apreensão de Bens e Mercadorias

Item	Especificação	Valor (R\$)
3.1	Bens e mercadorias abandonadas em vias públicas (até 50 kg)	483,90

4. Guarda de Bens e Mercadorias – Depósito Municipal

Item	Especificação	Valor (R\$)
4.1	Veículos de tração animal	120,80
4.2	Bicicletas	48,35
4.3	Motocicletas	169,55
4.4	Mercadorias ou objetos diversos	230,10
4.5	Veículos automotores	362,95
4.6	Tendas, trailers, carrinhos, barracas e similares	362,95

5. Serviços Técnicos Urbanísticos

Item	Especificação	Valor (R\$)
5.1	Alinhamento e nivelamento (metro linear)	2,90
5.2	Demarcação de áreas (m ²)	2,90

6. Reprografia e Impressos

Item	Especificação	Valor (R\$)
6.1	Cópias heliográficas e similares (m ²)	72,80
6.2	Fornecimento de impressos	72,80

7. Cópias de Documentos

Item	Especificação	Valor (R\$)
7.1	Documentos internos – primeira reprodução	55,00
7.2	Por folha excedente	2,00
7.3	Cópias de documentos internos – via digital	50% do valor correspondente à via física
7.4	Cópia de quadras e desenhos de imóveis	169,55
7.5	Desarquivamento de Processos Administrativos	25,00

8. Papéis Protocolados ou Despachados – Certidões

Item	Especificação	Valor (R\$)
8.1	Atestados	169,55
8.2	Certidões de Uso do solo – abertura e regularização de empresas	169,55
8.3	Certidões negativas	169,55
8.4	Início e encerramento de atividades	57,60



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Item	Especificação	Valor (R\$)
8.5	Fornecimento de listagem de empresas (digital)	169,55
8.6	Fornecimento de listagem de imóveis (digital)	169,55
Certidões imobiliárias		
8.7	Obras concluídas	169,55
8.8	Aprovação de projetos e construções	169,55
8.9	Confrontações e metragens	169,55
8.10	Área construída e primeiro lançamento	169,55
8.11	Existência ou inexistência de imóvel	169,55
8.12	Valor venal	84,85
8.13	Alteração de denominação pública ou numeração predial	84,85
8.14	Busca por ano	169,55
8.15	Existência de numeração ou logradouro	169,55
8.16	Diretrizes para uso do solo	169,55
8.17	Certidão negativa de débitos	169,55
8.18	Outras certidões	169,55
8.19	Inexistência de numeração e/ou logradouro	254,15
8.20	Cadastro de imóvel para recurso ou revisão de lançamento	254,15
8.21	Transferências imobiliárias por imóvel	38,60

Observações:

***Ficam dispensados** do recolhimento do preço público constante dos itens 8.07 a 8.17 aqueles que estiverem **adimplentes** perante o Município, até o mês anterior ao requerimento.

Em caso de **imóvel ou estabelecimento único, a cobrança do item 8.21 fica **isenta**.

Item	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
8.22	Cadastramento de imóvel	por imóvel	350,00
8.23	Inversão de lotes de terreno	por lote	250,00
8.24	Desmembramento ou desdobro de lote	por lote	250,00
8.25	Unificação de lotes	por lote	250,00
8.26	Cancelamento ou substituição de projeto	por processo	250,00
8.27	Alteração mobiliária fora do prazo de 30 dias do último registro junto à União ou ao Estado	por ocorrência	90,85
8.28	Cancelamento mobiliário fora do prazo regulamentar de 30 dias após baixa nos demais órgãos	por ocorrência	179,25
8.29	Expedição de alvará	por unidade	50,00
8.30	Laudo de vistoria	por laudo	169,55
8.31	Demolição	m2+ Laudo de vistoria (Item 8.30)	1,08 (valor por m²)
8.32	Segunda via de documento	por unidade	50,00
8.33	Por via excedente	Por unidade	5,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Item	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
8.34	Alvará de funcionamento para parques de diversões, circos, eventos festivos, shows artísticos e similares	por evento	3.000,00

8.35 Habite-se

Residência (uni e multifamiliar), Comércio e Serviços

Valor (R\$)

Até 70m2	1.50 (valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 70,01 a 100m2	1.65(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 100,01 a 150m2	1.82(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 150,01 a 200m2	2.00(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 200,01 a 300m2	2.20(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 300,01 a 400m2	2.42(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 400,01 a 500m2	3.00(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
Acima de 500,01m2	3.20(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)

Indústrias, Uso Especial Permanente e Temporário

Valor (R\$)

Até 70m2	2.00(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 70,01 a 100m2	2.20(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 100,01 a 150m2	2.42(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 150,01 a 200m2	2.66(valor por m ²) + Laudo de vistoria (Item 8.30)



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

De 200,01 a 300m2	2.93(valor por m ²)+ Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 300,01 a 400m2	3.22(valor por m ²)+ Laudo de vistoria (Item 8.30)
De 400,01 a 500m2	3.40(valor por m ²)+ Laudo de vistoria (Item 8.30)
Acima de 500,01m2	3.82(valor por m ²)+ Laudo de vistoria (Item 8.30)

(metragem *preço público + laudo de vistoria)

9. Fins Publicitários - com Renovação a Cada 6 Meses

Item	Especificação	Valor (R\$)
9.1	Painel, outdoor, totem ou congêneres	775,00

SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS

Item 1 – Inumação

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
1.01	Inumação em sepultura rasa – adulto (5 anos)	80,00
1.02	Inumação em sepultura rasa – infante (3 anos)	80,00
1.03	Inumação em carneiro – adulto	242,05
1.04	Inumação de infante	121,15
1.04	Perpetuidade – Cemitério das Saudades (por m ²)	1.275,38
1.05	Perpetuidade – Cemitério da Consolação (por m ²)	382,61

Observação:

Terreno especial em qualquer dos cemitérios sofrerá **acréscimo de 50%** sobre o valor correspondente.

Item 2 – Exumação

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
2.01	Exumação	362,95

Item 3 – Serviços Diversos

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
3.01	Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu para nova inumação	110,00
3.02	Entrada de ossada no cemitério	362,95
3.03	Retirada de ossada do cemitério	362,95
3.04	Remoção de ossada no interior do cemitério	362,95
3.05	Cruzes e placas	Isento



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
3.06	Aprovação para construção de túmulo	72,80
3.07	Construção em mármore, granito ou material similar	712,55
3.08	Aprovação para construção de capela	242,05
3.09	Capela em mármore, granito ou material similar	712,55
3.10	Aprovação para construção de laje	72,80
3.11	Aprovação para construção de mureta	72,80
3.12	Aprovação para revestimento de túmulo ou capela	72,80
3.13	Demolição de túmulo	242,05
3.14	Manutenção de calçada	60,50
Construção de carneiro		
3.16	Carneiro simples	1.209,35
3.17	Carneiro para menor	483,80
3.18	Carneiro duplo	2.902,30
3.19	Cintamento de concreto	362,95
Construção de jazigo		
3.20	Com 4 Gavetas	5.804,60
3.21	Com 6 Gavetas	8.465,20

OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM DOMÍNIO PÚBLICO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Item 1 – Ocupação em vias, logradouros e espaços públicos

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
1.1	Ocupação diária – até 4 m ²	36,40
1.2	Ocupação mensal – até 4 m ²	967,50
1.3	Ocupação semestral – até 4 m ²	5.321,10
1.4	Ocupação anual – até 4 m ²	9.674,50

Item 2 – Estacionamento em locais designados pela Prefeitura

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
2.1	Veículos motorizados – mensal	150,00
2.2	Veículos de tração animal – anual	483,90

Item 3 – Comércio Ambulante

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
3.1	Barracas de frutas, verduras e legumes – até 3 m ² (mensal)	Isento
3.2	Barracas acima de 3 m ² (mensal)	362,95
3.3	Outros gêneros alimentícios (mensal)	1.209,35
3.4	Demais atividades e serviços (mensal)	847,15



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Item 4 – Comércio por Veículos Automotores

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
4.1	Automóveis – diário	653,05
4.2	Caminhonetas ou semirreboques – diário	1.717,30
4.3	Caminhões e demais veículos – diário	3.434,65

Observação:

Os valores do Item 4 sofrerão **redução de 70%** quando a licença for previamente autorizada pela Prefeitura e o contribuinte estiver em situação fiscal e sanitária regular.

Item 5 – Comércio Ambulante (geral)

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
5.1	Comércio ambulante – por pessoa/dia	362,95

Observação:

Aplica-se redução de **70%** nos valores deste item quando a licença estiver previamente autorizada e o contribuinte estiver com suas obrigações fiscais e tributárias regulares.

Item 6 – Ocupação em Próprios Municipais

Subitem	Especificação	Valor (R\$)
6.1	Balcões, barracas, bancos, mesas e semelhantes – por dia/m ²	24,54
6.2	Circos, parques, diversões, rodeios e congêneres – até 15 dias/m ²	24,54

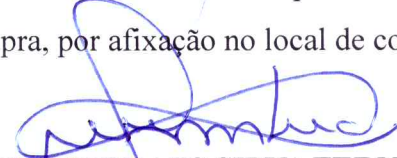
ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FERNANDA ZONTA VICENTIN
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo